

143
Lei Municipal 383 de.

30-1-68.

Benedito Aguiar Almeida Aguiar, Prefeito Municipal de São Oliveira, manda de suas atribuições Fazer a seguinte Lei.

ARTIGO - 1º — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a alugar, por concessão pública, o prédio, móveis e aparelhos cinematográfico e cinema de propriedade da Prefeitura Municipal localizada a Praça Santa Rita. desta cidade.

Parágrafo Único — Fica o poder Executivo autorizado a regulamentar esta concessão pública, nos termos da legislação específica em vigor.

ARTIGO - 2º — Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de São Oliveira
30-1-68.

Benedito Aguiar Almeida Aguiar
— Prefeito Municipal.

Frederico Pinheiro
Chefe de Gabinete da Prefeitura.